

DECISÃO Nº 407/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000407, de acordo com o Parecer nº 321/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, e a SIMEDIS AG, Suíça, objetivando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Ciência da Computação com aplicações médicas. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e, aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos CONVENIENTES.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.